



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera o Anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001357/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2020.

(Original Assinada)

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ANEXO

(Anexo à Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020)

Lista de Soluções de TI

Soluções
1 – Computadores
2 - Nobreaks para soluções de TI
3 - Consultoria de TI
4 - Redes de dados
5 - Segurança da Informação
6 - Redes de voz
7 – Videoconferência
8 – Datacenter
9 – Projetores
10 - Televisores para soluções de TI
11 – Scanners
12 - Impressão e digitalização de uso comum
13 - Sistemas de informação
14 – Softwares
15 - Suprimentos de TI